

Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho

A experiência da Bahia

3ª JORNADA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA
Brasília, 16-17 dezembro 2019

Leticia Nobre



Fontes Normativas do Direito à Saúde do Trabalhador

- Direito Constitucional
- Direito do Trabalho
- Direito Previdenciário
- Direito Sanitário
- Direito Ambiental
- Direito Civil
- Direito Penal
- Código de Defesa do Consumidor
- Estatuto da Criança e do Adolescente
- Constituições - federal, estadual, municipal
- Convenções e tratados internacionais - OIT, OMS
- Acordos e dissídios coletivos
- Doutrina e jurisprudência

Hierarquia das fontes de direito

- Carta Magna – Constituição Federal de 1988
- Estatutos infra-constitucionais:
 - leis (ordinárias, complementares); decreto-leis
 - convenções e tratados internacionais
 - decretos
 - portarias
 - resoluções, instruções normativas



Bases Legais para a VISAT

“A competência privativa da União para legislar sobre Direito do Trabalho não se sobrepõe nem entra em conflito com a competência dos Estados e dos municípios em editar, de forma suplementar, normas de proteção e defesa da saúde, em especial do trabalhador, por se situarem em campos distintos, autônomos, ainda que conexos pelo bem jurídico que se pretende proteger”.

...

“Os trabalhadores têm o direito ao trabalho em condições seguras e saudáveis não condicionado à existência de vínculo trabalhista, ao caráter e natureza do trabalho”.

Lenir Santos, 2001; PJ Estado São Paulo; diversos pareceres jurídicos sobre o tema (BRASIL, MS)

Bases legais para a VISAT – Âmbito Federal

Constituição da República Federativa do Brasil

Promulgada em 5/10/1988

Lei Federal nº 8.080/1990

Lei Orgânica da Saúde

Lei Federal nº 8.142/1991

Portaria Federal MS/GM nº 3.120/98

Institui a **Instrução Normativa para a Vigilância da Saúde do Trabalhador**

Portaria Federal MTb nº 3.214/1978

Aprova as Normas Regulamentadoras de Saúde e Segurança do Trabalho (Cap. 5 CLT)

Portaria GM/MS nº 2.728, de 11 de novembro de 2009

Estrutura a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST

Portaria GM/MS nº 1.823, de 24 de agosto de 2012

Institui a **Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora**

Outros instrumentos jurídicos específicos de interesse para as ações de VISAT – estados e municípios

- Constituição do estado, do município
- Lei Orgânica de Saúde
- Código de Saúde: atribuições autoridade sanitária, exercício poder polícia, obrigações, infrações e penalidades
- Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos: sanitarista ST, inspetor sanitário, auditor sanitário etc
- Regimento Interno da Secretaria de Saúde

Bases legais para a VISAT – Âmbito Estadual

Constituição do Estado da Bahia

Promulgada em 05/10/1989

Lei Estadual nº 3.982/1981

**Regulamentada pelo Decreto nº
29.414/1983**

Dispõe sobre o Subsistema de Saúde do Estado da Bahia, aprova a legislação básica sobre promoção, proteção e recuperação da saúde e dá outras providências.

**Portaria nº 124/SESAB, de 24 de
janeiro de 2011
(1995, 2008)**

Estabelece as atribuições do SUS na Bahia – SUS/BA quanto ao desenvolvimento das ações de vigilância à saúde do trabalhador.

Ações do CESAT/Divast na VISAT de Ambientes e Processos de Trabalho

1995 – inicia primeiras investigações de AT típico com óbito na RMS

1995 - Port. Est. Nº 2.320: Atribuições do SUS/BA em Vigilância da Saúde do Trabalhador

1995 – Port. Est. Nº 3.973: Norma Operacional de Saúde do Trabalhador - NOST/SUS

1996 – Manual de Normas e Procedimentos Técnicos para a VISAT

1997 – Port. Est. Nº 2.867 - Lista de Doenças e Agravos de Notificação Compulsória com ADRT

1997 – Curso de Investigação de AT método de árvore de causas para equipe da UHT/Cesat – Prof. Ildeberto Muniz

1998 – início da cooperação técnica com Ministério Público



PORTARIA Nº 124, 24/01/2011

Atribuições do SUS-BA quanto ao desenvolvimento das ações de VISAT

Art. 2º - Os **técnicos credenciados para o desenvolvimento das ações de vigilância da saúde do trabalhador** devem pertencer às Diretorias da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde – SUVISA, aos setores de Vigilância da Saúde do Trabalhador, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica das Diretorias Regionais de Saúde (DIRES) e aos Centros Regionais de Referência em Saúde do Trabalhador, e são competentes para:

I - Identificar e analisar a situação de saúde dos trabalhadores da área de abrangência.

II - Efetuar vistorias em geral, elaborar mapas de risco e avaliações ambientais.

III - Analisar dados, informações, registros e prontuários de trabalhadores nos serviços de saúde, respeitando os códigos de ética dos profissionais de saúde.

PORTARIA Nº 3.354, 11/12/2008

Atribuições do SUS-BA quanto ao desenvolvimento das ações de VISAT

Competências dos técnicos da vigilância

IV - Analisar, avaliar e pronunciar-se sobre o desempenho de atividades, processos, equipamentos, matérias-primas e produtos.

V - Verificar a ocorrência de irregularidades e a procedência de denúncias, apurar responsabilidades e orientar quanto às medidas necessárias para a correção dos ambientes de trabalho.

VI – **Utilizar recursos audiovisuais e outros meios que possibilitem o registro das situações de risco, das condições de trabalho e das ações realizadas.**

VII - **Solicitar força policial** para garantia do exercício de suas atribuições, quando impedidos pelo empregador ou seus representantes.

VIII - Permitir a participação de representantes dos trabalhadores nas investigações dos ambientes de trabalho, quando solicitada.

PORTARIA Nº 3.354, 11/12/2008

Atribuições do SUS-BA quanto ao desenvolvimento das ações de VISAT

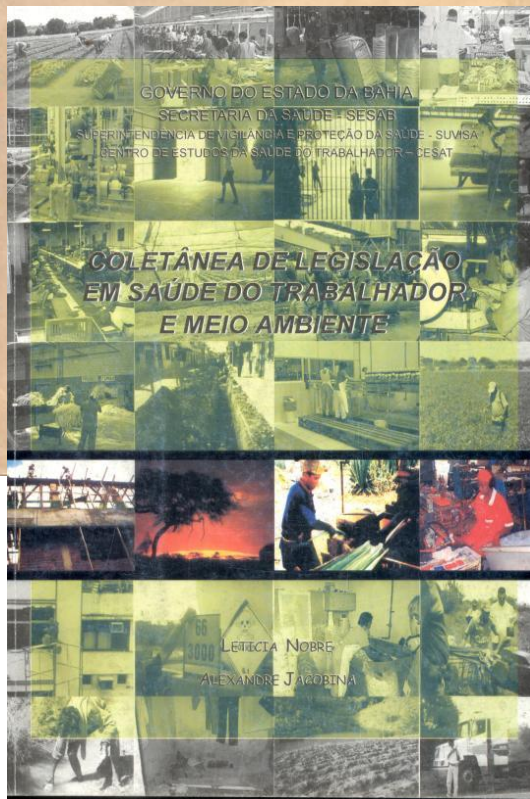
Obrigações dos empregadores

- Permitir a ação dos técnicos credenciados a qualquer dia e hora, e sua permanência pelo tempo que se fizer necessário nos ambientes de trabalho, sejam urbanos ou rurais, privados ou públicos.
- Colocar à disposição dos técnicos credenciados, todas as informações solicitadas.
- Prestar esclarecimentos em local e data previamente fixados.
- Acatar e cumprir recomendações feitas pelo Sistema de Vigilância à Saúde do Trabalhador.

Manual de Normas e Procedimentos Técnicos para a Vigilância da Saúde do Trabalhador



Governo do Estado da Bahia
Secretaria da Saúde
Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde
Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador



Construção de tecnologias, práticas e experiências de vigilância de ambientes e processos de trabalho

Produção de evidências das relações entre desenvolvimento e saúde dos trabalhadores e trabalhadoras

Produção de instrumentos normativos e bases legais para a VISAT

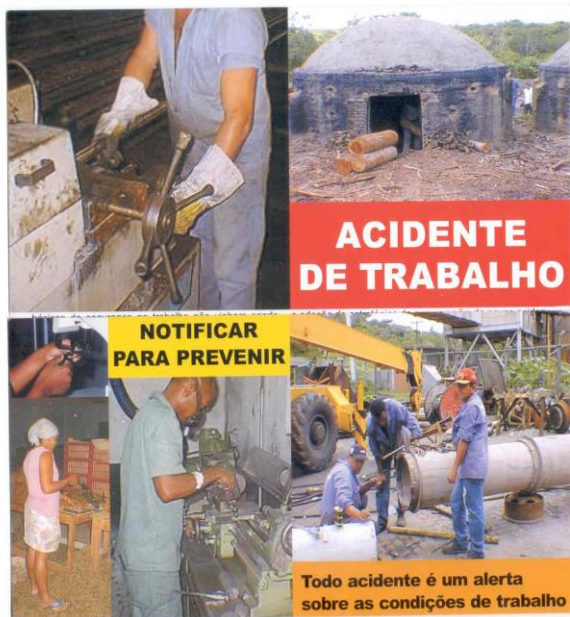
Critérios para planejamento de ações de VISAT

- Magnitude: frequência e gravidade dos efeitos à saúde
- Importância econômica da atividade produtiva
- Grupos desprotegidos e de alto risco: crianças e adolescentes, trabalhadores na informalidade, em trabalho precário, comunidades tradicionais, assentados rurais ...
- Existência de demanda organizada: dos sindicatos de trabalhadores, do Ministério Público, de outras instâncias da rede SUS ...
- Factibilidade da intervenção

(Fernandes & Nobre, 2002)

Áreas de atuação da vigilância

Acidentes graves e com óbito – ramos principais, violências, acidentes com crianças e adolescentes



Operário morre em acidente com empilhadeira de 4 toneladas

PASSÉ Um operário morreu ontem à tarde após sofrer um acidente com uma empilhadeira em São Sebastião do Passé, na Região Metropolitana. Segundo José Antônio de Araújo, diretor do Sindicato dos Trabalhadores Químicos da Bahia (Sindiquímica), Francisco Vitor dos Santos Fraga, 24 anos, ia buscar madeira e teve que passar com o veículo em uma estrada irregular. A empilhadeira – que pesa cerca de 4 toneladas –

acabou tombando e caiu em cima do operador. O acidente aconteceu por volta das 16h40. A vítima, que trabalhava na empresa Isogama há seis anos, morreu na hora. Ainda segundo o diretor do sindicato, o jovem estava com tudo organizado para se casar. “Ele era tranquilo, muito responsável e estava com casa, roupa, festa, tudo pronto para se casar, além disso ele ia sair de férias nesta sexta-feira”, contou José.

Morre operário acidentado em explosão de caldeira na Dow

LETICIA BELEM

CAMAÇARI (DA SUBSARAL METROPOLITANA) – Morreu, na madrugada de ontem, o operador de utilidades da fábrica de Candeias da Dow Cellosize, antiga Dow Química Union Carbide, Antônio Fernando Baccalar, 35 anos.

Ele estava internado em estado grave na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital São Rafael, em Salvador, com queimaduras em 95% do corpo, desde a tarde de terça-feira última, dia 2.

Ele inspecionava a área e, ao passar a cerca de cinco metros de distância, foi atingido pela explosão de uma caldeira de óleo fervente do sistema de suprimentos de utilidades da unidade Aratu Cellosize, com deslocamento de óleo e vapor. Os familiares estão abalados e inconformados. “Ele vinha reclamando desta caldeira há muito tempo e nada de ter manutenção.

Como é que dizem que a caldeira não estava com problema se ela agüenta 30 quilos de óleo e explodiu com apenas quatro quilos? É pura negligência da empresa, que não se preocupa com a vida das pessoas”, desabafa o cunhado Jackson Pitanqueira.

Ele contou que Antônio estava lúcido até o domingo, dando graças a Deus por estar vivo e muito preocupado com a mulher, o filho e amigos. Alegre e comunicativo, Antônio era muito bem relacionado na Região Metropolitana de

Salvador e pré-candidato a vereador pelo PT do município de Madre de Deus. Ele foi enterrado às 17 horas de ontem no Cemitério Jardim da Saúde, em Salvador. A mulher e a mãe de Antônio passaram mal e não quiseram falar.

A assessoria de imprensa da Dow Brasil informou que “as causas do acidente estão sob investigação interna da empresa e que a caldeira funcionava em condições normais, sem qualquer anomalia. Foi um acidente, mas a empresa está dando todo o suporte à família, com motorista à disposição e acompanhamento médico, além da indenização e do seguro trabalhista”. A Delegacia Regional do Trabalho ainda não concluiu o relatório sobre a visita que realizou na fábrica com um médico do trabalho e um engenheiro de segurança.

LEI DO SILÊNCIO – O sindicato do ramo químico e petrolífero da Bahia realizou uma assembleia de solidariedade na porta da fábrica de Candeias, ontem pela manhã, para informar o fato aos sindicalizados. Eles estão programando uma missa de sétimo dia. O diretor do sindicato, Geraldo Papá, está indignado por uma explosão durante operação no tanque de recuperação de amostras da unidade da Union Carbide, hoje incorporada à Dow Cellosize, tendo a mão esquerda decepada e múltiplas fraturas na perna direita.

estava operando com restrição. As informações que temos é que na última manutenção, feita há mais de um ano, a caldeira foi resfriada de forma abrupta, com água fria, que danificou sua operação. Ela operava com uma carga de seis quilos quando sua capacidade é para 30 quilos de óleo fervente”, salienta.

CALDEIRA ARRANCADA – A pressão do estouro foi tão grande que a base de cimento da caldeira de 10 kg foi arrancada do local e as tubulações se romperam. Os estilhaços, pedaços de tubos, conexões, parafusos e joelhos de 16 a 20 polegadas voaram a uma distância de 100 metros. “Não é a primeira vez que este tipo de acidente acontece no Pólo Petroquímico, mas as empresas costumam adotar a lei do silêncio para abafar informações de acidentes. Queremos mais responsabilidade e segurança para os trabalhadores”, informou o sindicalista.

A multinacional Dow Cellosize produz a matéria-prima em forma de gel utilizada para fabricação de tintas automotivas. Em janeiro de 2000, outro trabalhador, Paulo Luiz Ramos, 43 anos, foi atingido por uma explosão durante operação no tanque de recuperação de amostras da unidade da Union Carbide, hoje incorporada à Dow Cellosize, tendo a mão esquerda decepada e múltiplas fraturas na perna direita.





**ACORDO E LEGISLAÇÃO
SOBRE BENZENO**

MINISTÉRIO DO TRABALHO
FUNDACENTRO
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO
DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

BRASIL



**ORIENTAÇÕES
TÉCNICAS PARA
AÇÕES DE VIGILÂNCIA
DE AMBIENTES E
PROCESSOS DE
TRABALHO EM
POSTOS DE REVENDA
DE COMBUSTÍVEIS
SUS/BAHIA**

**Experiências de Vigilância em
Saúde do Trabalhador
Exposições químicas e a
carcinogênicos
Ação intersetorial**



Mineração urânio



Mina amianto



Extração Quartzito



Garimpo de rutilo



**Mineração e garimpo
Impactos e passivos ambientais em áreas
industriais e mineração – saúde dos
trabalhadores e população circunvizinhas**

Ações de vigilância em ramos de atividade econômica emergentes, fabricação de calçados

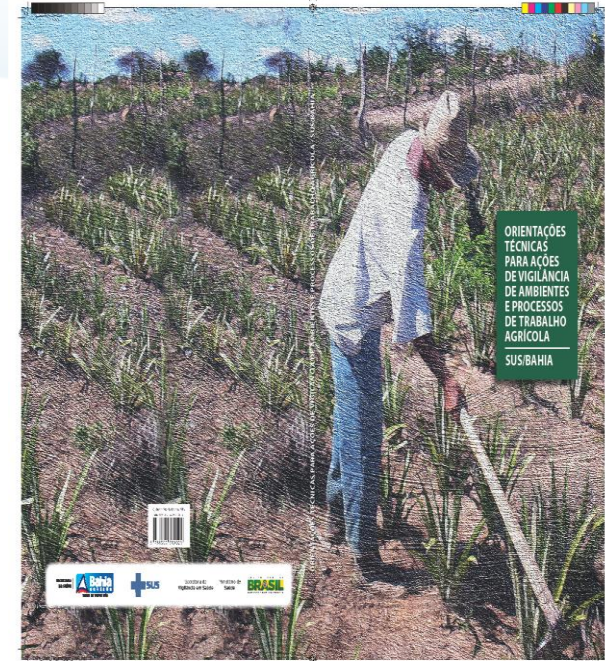


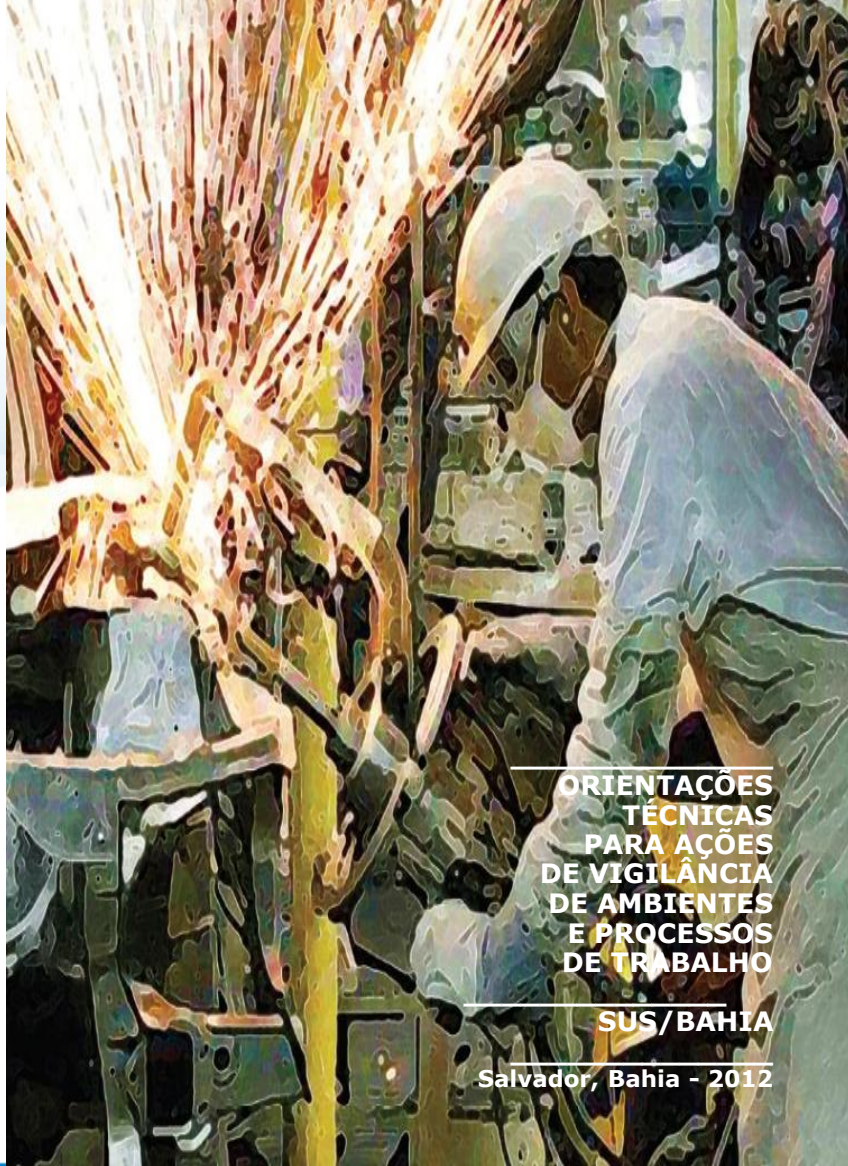
AGROTÓXICO



LEI 6455 DE 25.01.93
DECRETO ESTADUAL 6033 DE 6.12.96

Vigilância de ambientes e processos de trabalho agrícola Vigilância da saúde de populações expostas a agrotóxicos





ORIENTAÇÕES
TÉCNICAS
PARA AÇÕES
DE VIGILÂNCIA
DE AMBIENTES
E PROCESSOS
DE TRABALHO

SUS/BAHIA

Salvador, Bahia - 2012

- A Vigilância da Saúde do Trabalhador - Do que estamos falando?
- Ações de vigilância da Saúde do Trabalhador - Quais são elas? Como se desenvolvem?
- Conheça a legislação que respalda a Vigilância da Saúde do Trabalhador
- A Vigilância dos Ambientes e Processos de Trabalho - O que é? O que propõe?
- Desenvolvendo as ações de vigilância dos ambientes e processos de trabalho
- Definindo prioridades e tipos de abordagem: Critérios de prioridade, Tipos de abordagem

Orientações técnicas para a Visat de ambientes e processos de trabalho

- Melhorando os ambientes de trabalho
- Identificação e avaliação dos fatores e situações que podem oferecer risco para a saúde do trabalhador
- Como reconhecer os riscos, fatores e situações de risco nos ambientes e processos de trabalho
- Eliminação ou controle dos fatores e situações de risco identificados nos ambientes de trabalho
- Como intervir nos ambientes de trabalho?

Orientações técnicas para a Visat de ambientes e processos de trabalho

Quais as etapas que devem ser cumpridas para intervenção nos ambientes e processos de trabalho?

- 1ª etapa – Planejando as atividades
- 2ª etapa – Realizando a inspeção sanitária em saúde do trabalhador
- 3ª etapa – Elaborando o documento técnico da vigilância dos ambientes e processos de trabalho
- 4ª etapa – Comunicando aos interessados as ações desenvolvidas
- 5ª etapa – Acompanhando e monitorando as ações

Orientações técnicas para a Visat de ambientes e processos de trabalho

Apêndice 1 - Informações e documentos necessários às ações de vigilância nos ambientes e processos de trabalho

Apêndice 2 – Modelo de roteiro de inspeção sanitária de ambientes e processos de trabalho

Apêndice 3 – Modelo de ficha de notificação

Apêndice 4 – Modelo de documentos técnicos

- A. Mapeamento dos fatores e situações de risco
- B. Análise de cumprimento de recomendações (ou Cláusulas *)
- C. Investigação de acidentes de trabalho grave ou com óbito

A vigilância dos ambientes e processos de trabalho - O que é?

- ... é uma das ações de saúde do trabalhador com vistas a identificar os fatores e situações de risco a que podem estar expostos os trabalhadores nas suas atividades laborativas. Tem como propósito intervir nos fatores determinantes dos riscos e agravos à saúde dos trabalhadores, visando eliminar ou, na sua impossibilidade, atenuar e controlar estes fatores, considerando:
 - a vigilância do processo, do ambiente e das condições em que o trabalho se realiza, identificando situações de risco potencial à saúde, a morbidade e a mortalidade associada ao processo de trabalho;
 - o cumprimento da legislação e das normas técnicas nacionais e internacionais;
 - o estímulo à adoção de boas práticas no sentido da proteção e promoção da saúde do trabalhador.

A vigilância dos ambientes e processos de trabalho - O que propõe?

- negociação coletiva em saúde do trabalhador, para a transformação do processo, do ambiente e das condições em que o trabalho se realiza no sentido da promoção da saúde dos trabalhadores;
- a regulação do processo, do ambiente e das condições em que o trabalho se realiza quando relacionados à promoção da saúde do trabalhador, assim como a prevenção;
- o sentido antecipatório das ações de Visat, por meio das informações referentes à implantação de novos processos produtivos e de serviços, bem como modificações nos existentes que possam gerar riscos e agravos à saúde.

Inspeção Sanitária em Saúde do Trabalhador

- **Inspeções programadas:** são aquelas realizadas pelos técnicos da Visat visando cumprir uma programação prévia, segundo critérios técnicos
- Inspeções decorrentes da **notificação epidemiológica** de agravos definidos pelo sistema
- Inspeções conjuntas nos **setores regulados** de vigilância em saúde (vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental)
- **Inspeções motivadas por denúncia:** são aquelas realizadas pelos técnicos da Visat que visam a verificação de irregularidades/riscos notificados por trabalhadores, munícipes, organizações sociais, órgãos públicos e privados, etc.
- **Inspeções conjuntas** com outros setores (Meio Ambiente, Agricultura, Ministério Público do Trabalho, Ministério do Trabalho e Emprego, etc.)
- Inspeção para **investigação de acidente de trabalho**

Tipo / natureza das inspeções sanitárias ST

- Mapear ou identificar os riscos/diagnóstico da situação dos ambientes de trabalho
- Estabelecer associação entre o quadro clínico/ diagnóstico e a atividade de trabalho
- Avaliar o cumprimento de recomendações
- Investigar acidentes de trabalho
- Atender demandas específicas (denúncias ou solicitações do MPT, MPE, sindicatos, órgão ambiental, setores da vigilância em saúde e outros parceiros da saúde do trabalhador)
- Atender projetos de vigilância da saúde do trabalhador por ramo de atividade econômica

Passos da inspeção sanitária em saúde do trabalhador

1. Apresentação da equipe
2. Conhecimento do processo produtivo e identificação dos riscos
3. Análise da documentação do estabelecimento e dos trabalhadores
4. Entrevista com os trabalhadores
5. Finalização da inspeção
6. Emissão de notificação

Instrumentos utilizados

- Roteiro de inspeção sanitária de ambientes e processos de trabalho
- Registro audiovisual do ambiente de trabalho
- Documento técnico com identificação de riscos encontrados e recomendações de medidas de controle e prevenção
- Notificação para apresentação de informações, documentos e outros
- Declaração de recusa
- Acompanhamento do processo administrativo, segundo código de saúde

APÊNDICE 2 - Modelo de roteiro de inspeções sanitária de ambientes e processos de trabalho

Data das inspeções:

Método de Inspeção
MAPEAMENTO DE RISCOS

1. Dados gerais do estabelecimento

Razão Social

CNPJ: _____ INcrição Estadual: _____ Data de Início de Operação: _____

Endereço: _____

Município: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone (): _____ Bx (): _____

Bairro/Cidade: _____ Ponto de Referência: _____

Nome do responsável: _____

Código de Atividade (CNAE): _____ Grau de Risco Ocupacional (NR-4): 1 2 3 4

Sector de Atividade: Primário Secundário Terciário

2. População trabalhadora

2.1 Trabalhadores próprios

ÁREA:	SEXO		TOTAL
	Masculino	Feminino	
Administrativa			
Produção			
Manutenção			
Outras			
TOTAL			

2.2 Total de trabalhadores próprios por faixa etária

>45 anos = _____ <18 anos = _____

2.3 Trabalhadores terceirizados

ÁREA:	SEXO		TOTAL
	Masculino	Feminino	
Administrativa			
Produção			
Manutenção			
Outras			
TOTAL			

2.4 Total de trabalhadores terceirizados por faixa etária

>45 anos = _____ <18 anos = _____

3. Jornada de trabalho

Setor	Período			Duração da Jornada (dia/h)	Período	
	M	T	N		Freq	Variável
Administrativa						
Produção						
Manutenção						
Outras						

4. Informações básicas sobre cumprimento de normas legais

4.1 Atendimento às normas legais

SEM (NR-4)
 CM (NR-5)
 DESIGNADO DA CM (NR-5)
 MPM DESIGNADO (NR-5)
 P-CMS (NR-7)
 PRR (NR-9)

4.2 Exceções legais (NR-7)

ADIMENSIONAL
 PERÍODO
 RETORNO AO TRABALHO
 MUDANÇA DE PLANO
 DIMENSIONAL

*Caso existam, proceder à anotação dos documentos utilizados e do anexo

4.3 Informações Complementares

5. Dados sobre o processo produtivo

Exemplo: A descrição do processo produtivo com base em documento elaborado pelo empregador deve retratar as situações de trabalho e ser o roteiro de inspeção de atividades desenvolvidas pelos trabalhadores, para a identificação das possíveis condições que estes possam estar expostos a, assim, possível que a descrição de uma ou outra atividade ou mesmo o respectivo nível de atuação do processo de produção de trabalho, mas que certamente não faz nenhum prejuízo ao local de trabalho (exemplo: [])

5.1 Programa executivo da área de produção

Nota: Utilizar quantos linhas forem necessárias

10. Encaminhamentos

Em observância ao que determinam as boas práticas de vigilância em saúde do trabalhador e respaldado na Lei Federal nº 8.080/90 e na Portaria MS nº 3.906/98, será encaminhada cópia deste documento técnico às instituições e interessados indicados a seguir para as providências que se fizerem necessárias:

- Ministério Público Federal - Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região
- Ministério da Previdência Social
- Superintendência Regional do Trabalho e Emprego
- Sindicato dos Trabalhadores do Ramo _____
- Estabelecimento _____

ORIS: os documentos referidos no texto encontram-se a disposição dos interessados nesta Diretoria.

11. Conclusões e recomendações

Analisar a pertinência e a situação do mapeamento para redigir as conclusões e recomendações. A seguir apresenta-se um exemplo para a elaboração da mesma.

Exemplo: Pelo exposto, conclui-se pela necessidade de melhoria do ambiente e das condições de trabalho do estabelecimento, com vistas à proteção da saúde dos trabalhadores, o que requer de imediato a implantação de medidas de prevenção e controle que, no entanto, não exauram o conjunto de medidas necessárias e que devem ser objeto de atenção e prática por parte do estabelecimento. Diante disto, recomenda-se a adoção das seguintes medidas de prevenção e controle:

- 11.1 Implantar: _____
- 11.2 Elaborar: _____
- 11.3 Garantir: _____
- 11.4 Apresentar: _____
- 11.5 Manter: _____

Local e data: _____

Equipe técnica: _____

Formação: _____ | Formação: _____

APÊNDICE 3 - Modelo de ficha de notificação

NOTIFICAÇÃO		n°
Nome ou Razão Social	CNPJ	
Endereço	CEP	
Referência / Assunto		
<p>Pela presente ficha, o estabelecimento supracitado notificado de que, em virtude de inspeção realizada, deverá encaminhar num prazo de (inserir número de dias) dias sobre as seguintes informações:</p>		
<p>Obs: o não atendimento desta notificação implicará em descumprimento da Legislação Sanitária.</p>		
Emitida por:	De acordo:	
Unidade:	Data:	

Registro de recebimento

Recebido por: _____
 Cargo / Função: _____ Em: ____/____/____

Dedaração de recusa

Eu, _____, técnico credenciado pelo Conselho Nacional de Saúde, declaro perante duas testemunhas que, nesta data, o estabelecimento identificado no anverso deste documento, por meio do seu _____ recusou-se a apor sua assinatura.

_____/_____/____

Assinatura

Testemunhas:

Nome: _____
 Assinatura: _____
 Endereço: _____

Nome: _____
 Assinatura: _____
 Endereço: _____

Fundamentação legal:

- Lei Estadual Nº 3.962/93, regulamentada pelo Decreto Nº 2.944/198
- Lei Estadual Nº 6.455/98, regulamentada pelo Decreto Nº 6.088/1996
- Decreto Estadual Nº 1.0139/2006
- Portaria Estadual Nº 134/2011 - SESAB
- Portaria Estadual Nº 125.8/011 - SESAB
- Lei Federal Nº 6.404/1996 regulamentada pelo Decreto Nº 6.088/1996
- Lei Federal Nº 8.080/1990
- Portaria Federal MS/GM Nº 12.01/1996 - Ministério da Saúde
- Portaria Federal MS/GM Nº 2.788.8/03E - RENAST
- Portaria Federal MS/GM Nº 252/2009 - Ministério da Saúde

APÊNDICE 4- Modelos de documentos técnicos

A. Mapeamento dos fatores e situações de risco

DOCUMENTO TÉCNICO	Nºano	Sector
Data(s) da(s) inspeção(ões)	Tipo do documento: MAPEAMENTO DOS FATORES DE RISCOS	

1. Dados gerais do estabelecimento

Razão Social:			
CNPJ:	NºInscrição Estadual	Data de início de Operação:	
Endereço:	Município:	UF:	CEP:
Bairro / Distrito:	Telefone: ()	Fax: ()	
Ponto de referência:			
Nome do responsável:			
Código da Atividade (CNAE):	Grau de Risco (Portaria 3.214/78 - NR4): <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4	Sector da Atividade: <input type="checkbox"/> Primário <input type="checkbox"/> Secundário <input type="checkbox"/> Terciário	

2. Introdução

Ex: Em atendimento a solicitação de _____ para identificação de fatores de risco em ambientes e processos de trabalho ...

B. Análise de cumprimento de recomendações (ou cláusulas*)

DOCUMENTO TÉCNICO		Nºano	Sector
Data(s) da(s) inspeção(ões)	Tipo do documento: ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES (O U CLÁUSULA(S))		
1. Dados gerais do estabelecimento			
Razão Social:			
CNPJ:	NºInscrição Estadual	Data de início de Operação:	
Endereço:	Município:	UF:	CEP:
Bairro / Distrito:	Telefone: ()	Fax: ()	
Ponto de referência:			
Nome do responsável:			
Código da Atividade (CNAE):	Grau de Risco (Portaria 3.214/78 - NR4): <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4	Sector da Atividade: <input type="checkbox"/> Primário <input type="checkbox"/> Secundário <input type="checkbox"/> Terciário	

2. Introdução

Exemplo: Em atendimento à solicitação de _____, foi realizada a seguinte inspeção para análise de cumprimento de recomendações ...

* Quando o objetivo do documento for a avaliação de cumprimento de TIC (Técnicas de Avaliação de Condição do Ambiente Público de Trabalho), deve-se substituir o termo "Recomendações" por "Cláusulas".

C. Investigação de acidentes de trabalho grave ou com óbito

DOCUMENTO TÉCNICO		Nome	Sector
Data de Início (página)	Tipo de documento	INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE <input type="checkbox"/> Com óbito <input type="checkbox"/> Grave	

1. Dados do trabalhador acidentado

Nome			
RG	- SSP -	CPF	PE
Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Data de nascimento Mês/Ano	Educação <input type="checkbox"/> 1º Grau Incompleto <input type="checkbox"/> 2º Grau Incompleto <input type="checkbox"/> Superior Incompleto <input type="checkbox"/> 1º Grau completo <input type="checkbox"/> 2º Grau completo <input type="checkbox"/> Superior completo	
Endereço		Bairro	
Município		Telefone () ()	
Ocupação		Data de admissão	
Regime de Contrato de Trabalho <input type="checkbox"/> CLT <input type="checkbox"/> Estatutário <input type="checkbox"/> Empregado do méstico <input type="checkbox"/> Empregado sem carteira <input type="checkbox"/> A título nomo			

2. Dados do estabelecimento que assina a carteira ou paga o salário

Nome		CNPJ	
Endereço		Bairro	
Município		Telefone () ()	
Ramal de atividade		CNAE	
Nº total de trabalhadores		Grau de Risco <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4	
Nº de homens		Nº de mulheres	
Estabelecimento terceirizado? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Se sim, preencher os dados do estabelecimento principal			

3. Dados do estabelecimento principal

Nome do estabelecimento principal		CNPJ	
Endereço		Bairro	
Município		Telefone () ()	
Ramal de atividade		CNAE	
Grau de Risco <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4		Fax () ()	

4. Dados do acidente

Nome do estabelecimento local onde ocorreu o acidente		Sector do estabelecimento onde ocorreu	
Data do acidente	Hora	Após quantas horas trabalhadas? P	
Função ou cargo do acidente		Há quanto tempo exerce a função?	Houve treinamento? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Equipamento ou ferramenta causadora		O acidente ocorreu em situação de manutenção de máquina ou equipamento? <input type="checkbox"/>	
Descrição da lesão/partes do corpo atingidas		Causa básica do óbito	
Serviço de saúde onde foi realizado o atendimento		Médico(s) assistente(s)	
Houve outros trabalhadores atingidos? <input type="checkbox"/> Sim - Quantos? ____ <input type="checkbox"/> Não		Houve outros óbitos? <input type="checkbox"/> Sim - Quantos? ____ <input type="checkbox"/> Não	
As lesões registradas no Estab. <input type="checkbox"/> Sim - Quantos? ____ <input type="checkbox"/> Não			
Informações prestadas por: <input type="checkbox"/> Trabalhador <input type="checkbox"/> Preposto do estabelecimento <input type="checkbox"/> Representante Sindical <input type="checkbox"/>			

4.1 Descrição do acidente
 O(s) acidente(s) de trabalho tipo(s) que resultou no óbito do trabalhador: _____ ocorreu _____

4.2 Descrição das causas, condições e/ou agentes que concorram para ocorrência do acidente

4.3 Comentários sobre a análise do acidente realizada pela Comissão Informante em cada pelo estabelecimento

4.4 Informações Complementares (Se necessário)

5. Procedimento adotado / encaminhamento

5.1 Procedimento(s) adotado(s):
 Notificação Injúria Inverdigação Outro:

5.2 Encaminhamento do Documento Técnico:
 Em observância ao que determina as boas práticas de vigilância em saúde do trabalhador e registrado na Lei Federal nº 8.080/90 e na Portaria MS/GM nº 3.218/98 o _____ (nome do órgão) encaminhará cópia deste documento técnico às instituições e instituições indicadas a seguir para as providências que se fizerem necessárias:
 Ministério do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho
 Ministério da Previdência Social - Instituto Nacional de Segurança Social
 Ministério do Trabalho e Emprego / Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - MTE/SRTE
 Sindicato _____
 Estabelecimento _____
 Família do trabalhador acidentado (quando acidentado com óbito)

Nota: os comentários com informações que complementam este documento técnico encontram-se à disposição dos interessados no endereço: _____ (preencher o nome do órgão)

Encaminhamento dos Documentos Técnicos

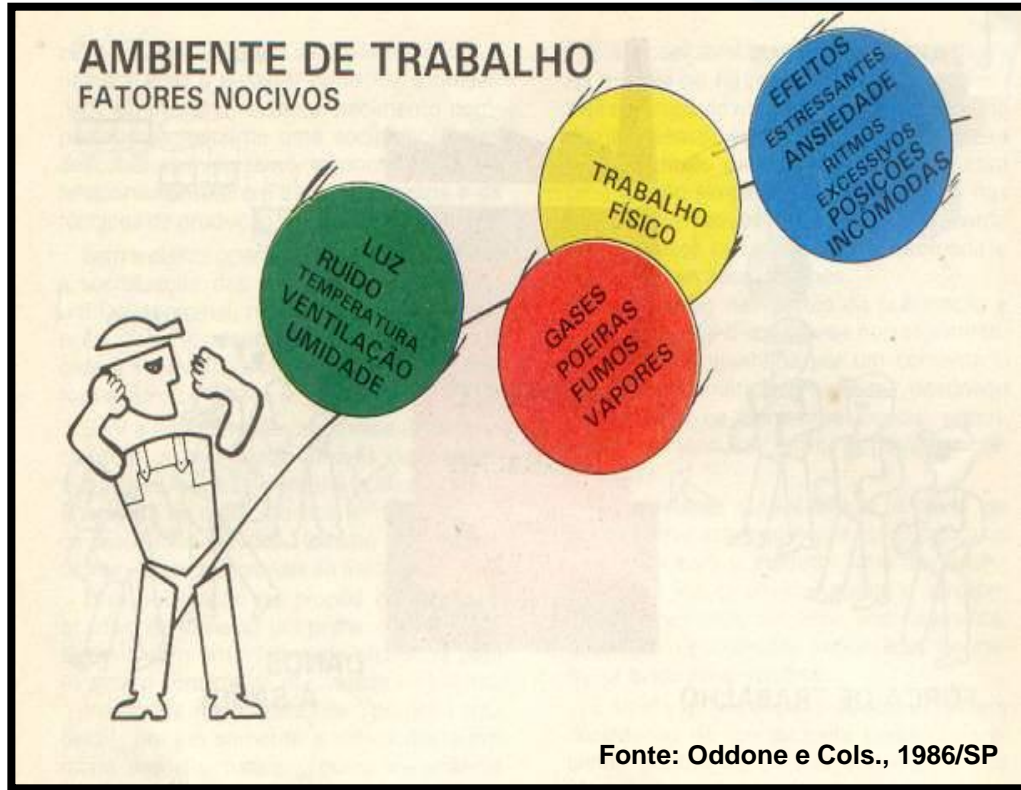
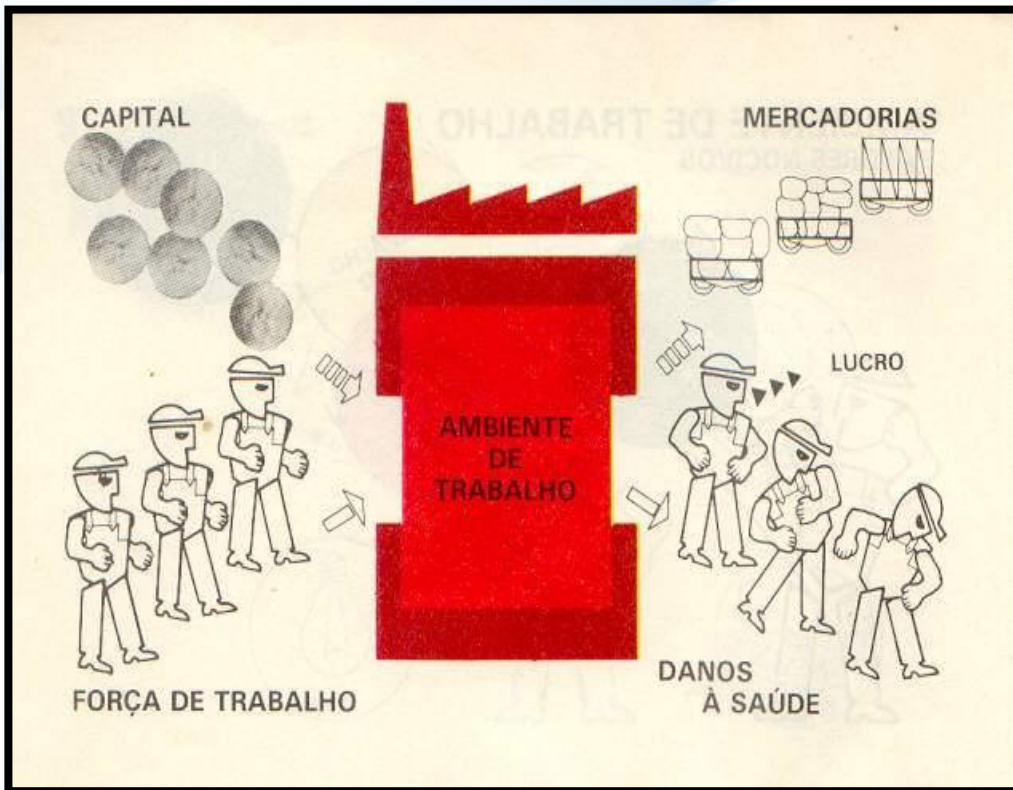
Investigação de Acidente de Trabalho, Mapeamento de Riscos

- Ministério Público Federal - Procuradoria Regional do Trabalho
- Ministério da Previdência Social - Instituto Nacional do Seguro Social
- Ministério do Trabalho e Emprego / Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – MTE/SRTE
- Sindicato dos Trabalhadores
- Estabelecimento
- Família do trabalhador acidentado (Quando o acidente for com óbito)

Estudo dos ambientes e processos de trabalho

- Normas técnicas - sanitárias, trabalhistas, previdenciárias, ambientais
- Abordagem epidemiológica – risco probabilístico
- Abordagem da Higiene do Trabalho
- Análises de risco engenharia
- Mapeamento de riscos - Modelo operário
- Avaliação e Gerenciamento de riscos

Modelo Operário Italiano



Orientações Técnicas VISAT - Atenção

“Os técnicos credenciados do SUS, além de disporem dos instrumentos legais do SUS no âmbito municipal, estadual e federal poderão utilizar as normas regulamentadoras, aprovadas pela Portaria n.º. 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, como também qualquer norma técnica nacional ou internacional que disponha sobre saúde e segurança do trabalhador, de forma a respaldar tecnicamente as suas ações de Visat.”

Princípios e pressupostos importantes

- ... O objetivo e a finalidade da intervenção sanitária é a melhoria das condições de trabalho
- ... A ética da intervenção ... Processo pedagógico que considera trabalhadores como sujeitos, inclui sua participação, valoriza seu conhecimento e seu direito à informação
- ... Não se trata somente de aplicar recomendações técnicas, mas, também, considerar elementos da organização do trabalho, das relações no trabalho e da cultura organizacional e conhecimento e práticas dos trabalhadores, prepostos e empregadores
- ... Compreender e analisar o trabalho real e não o trabalho prescrito

Princípio da precaução

... “Pressupõe o reconhecimento das incertezas, a insuficiência de evidências científicas, a combinação de riscos complexos e incertos e a pluralidade de interesses e valores legítimos, para a tomada de decisão em relação à implantação e uso de processos produtivos, tecnologias, substâncias químicas, equipamentos e máquinas. Ou seja, mesmo na ausência de certeza científica formal da existência de risco à saúde relacionado à utilização de tecnologias, as decisões e intervenções sanitárias devem adotar o princípio da precaução, considerar e priorizar a promoção e proteção da saúde e a prevenção de potenciais agravos à saúde da população e dos trabalhadores e trabalhadoras.”



David Capistrano Filho, apresentação do livro **“Ambiente di Lavoro – la fabbrica nel território”** traduzido e republicado pelo CEBES em 1986; sobre os quatro grandes obstáculos para o crescimento do movimento em defesa da saúde dos trabalhadores:

“O terceiro é a fragilidade da **“consciência ecológica”**, presente no movimento sindical dos trabalhadores e entre técnicos e intelectuais. **A ideia de que a degradação ambiental natural e das cidades, a contaminação que atinge a todos enquanto consumidores e enquanto moradores, tem origem nos locais de trabalho – tanto historicamente como em termos práticos, quantitativos, hoje em dia – ainda soa estranho à maioria dos ouvidos.** Essa fragilidade contribui para a frouxidão dos laços que devem unir os movimentos dos trabalhadores e os dos ambientalistas, para o atraso da aliança do mundo do trabalho com o mundo da cultura e da ciência.”

“O *quarto* – mas nem por hipótese o menos importante – é o **raquitismo de nossa democracia, que se detém na porta das fábricas, na porteira das fazendas e até nos pontos de encontro dos trabalhadores rurais volantes.**” (Oddone *et alli*, 1986, p.8)



Muito obrigada!

leticia.nobre@saude.ba.gov.br
www.saude.ba.gov.br/suvisa/divast/

